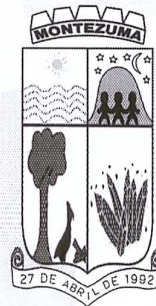




PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTEZUMA
ADMINISTRAÇÃO DE MÃOS DADAS COM O POVO 2025 - 2028

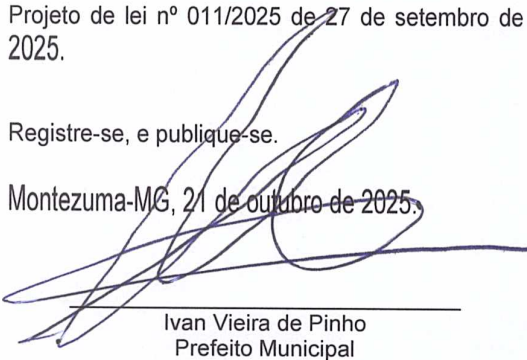


SANCIONO

Projeto de lei nº 011/2025 de 27 de setembro de 2025.

Registre-se, e publique-se.

Montezuma-MG, 21 de outubro de 2025.


Ivan Vieira de Pinho
Prefeito Municipal

LEI Nº 162 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
QUADRA POLIESPORTIVA VALMIR DE SOUZA,
A QUADRA LOCALIZADA A AVENIDA
CLEMENTE MARTINS, BAIRRO PLANALTO, NO
MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada “**Quadra Poliesportiva Valmir de Souza**” a quadra poliesportiva localizada a Av. Clemente Martins no bairro Planalto, no Município de Montezuma – MG.

Art. 2º – A presente denominação tem por objetivo prestar justa homenagem ao Senhor Valmir de Souza, conhecido como Vavá, cidadão que dedicou sua vida ao trabalho, à família e ao esporte, em especial ao futebol, sua grande paixão.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Montezuma – MG, 21 de outubro de 2025.


IVAN VIEIRA DE PINHO
Prefeito Municipal

Ivan Vieira de Pinho
Prefeito Municipal
Montezuma - MG